



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL 1/2011 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(ordenada de acordo com a escolaridade exigida para o cargo)

CARGO DE ENSINO FUNDAMENTAL (1ª A 4ª SÉRIE)

- **Agente de Limpeza de Terrenos Baldios**

Atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, realizando serviços braçais, com foice, enxada, machado, facão e outros, para limpeza de terrenos baldios, remoção e/ou eliminação de recipientes com focos para o controle da dengue e vetores causadores de infecções e infestações nas fases larvária e adulta, participar de mutirões de limpeza, captura, remoção, coveamento e atterramento de animais (cão) realizada no lixão; participação em reuniões, capacitações técnicas e eventos de mobilização social; manejos ambientais para controle da leishmaniose visceral; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.

- **Motorista**

Conduzir veículos automotores; responsabilizar-se e acompanhar a manutenção do veículo como troca de óleo, filtro de ar, água, limpeza; portar a documentação do veículo e dos bens transportados; manter os veículos em perfeitas condições em relação às leis de trânsito; recolher o veículo a garagem após as tarefas cumpridas; conduzir veículos de pequeno porte como automóveis e utilitários, com obediência às Leis de Trânsito e mediante ordem de serviço expedida pelo setor competente; apresentar relatórios de viagens; controlar a quilometragem, o abastecimento e outras providências necessárias ao bom desempenho da função e atendimento aos programas da Assistência Social.

- **Motorista** (Secretaria Municipal de Saúde – NASF)

Conduzir veículos automotores; responsabilizar-se e acompanhar a manutenção do veículo, como troca de óleo, filtro de ar, água, limpeza; conduzir a documentação do veículo e dos bens transportados; manter os veículos em perfeitas condições em relação às leis de trânsito; recolher o veículo à garagem após as tarefas cumpridas, conduzir veículos de pequeno porte como automóveis e utilitários, com obediência às Leis de trânsito e mediante ordem de serviço expedida pelo setor competente; apresentar relatórios de viagens; controlar a quilometragem, o abastecimento e outras providências necessárias ao bom desempenho da função e atendimento aos programas do NASF.

CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

- **Auxiliar Escolar**

Preparar a alimentação escolar dos alunos da rede oficial de ensino; fazer a limpeza nas dependências da escola; manter os utensílios e a cantina sempre limpos; observar a entrada, a saída e a circulação dos alunos dentro da escola; inspecionar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos. Observar e cumprir as normas de higiene, economia de energia e de água e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

- **Inspetor de Alunos**

Manter a disciplina dos alunos no recinto da escola durante as atividades escolares; observar a entrada, a saída e a circulação dos alunos dentro da escola; inspecionar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos; executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

- **Monitor de Capoeira**

Realizar serviços sócioeducativos em núcleos para um coletivo de 30 a 40 crianças/adolescentes até quatorze anos. Responsabilizar-se pelo bom andamento do trabalho dos alunos sob sua responsabilidade, não apenas no que diz respeito à sua disciplina ou área, mas visando ao desenvolvimento integral do jovem; participar das



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL 1/2011 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(ordenada de acordo com a escolaridade exigida para o cargo)

reuniões de planejamento pedagógico – períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; acompanhar e avaliar o desempenho do aluno, propondo medidas para melhor rendimento, em consonância com a Coordenação Pedagógica; manter atualizado o material de registro de desempenho do aluno, obedecendo a normas e prazos estabelecidos; utilizar a carga horária não despendida em atuação direta com os alunos em atividades pedagógicas inerentes à sua função de docente; colaborar com as atividades de integração e da articulação com as famílias e a comunidade, atender às determinações da Coordenação do PETI quanto à observância de horário e convocações; atender às demandas administrativas na execução local do Programa; planejar, organizar e executar as atividades lúdicas, culturais, artísticas de acordo com as especificidades de cada modalidade, com foco na capoeira, no desenvolvimento das potencialidades de crianças e adolescentes. Atuar dentro da área de abrangência das equipes do programa PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).

- **Zelador de Prédio Escolar**

Manter-se atento e vigilante durante os períodos em que estiver na escola; zelar pelo patrimônio e pelas áreas adjacentes da unidade escolar em dias normais e quando da realização de atividade comunitárias, evitando incursões de vândalos ou qualquer pessoa perniciosa no recinto escolar; adotar as providências cabíveis e legais em ocorrências verificadas no perímetro escolar; conservar em seu poder as chaves que permitam abrir e fechar o prédio escolar nos horários estabelecidos pelo diretor da escola, percorrendo diariamente todas as dependências após o encerramento das atividades; cuidar da escola ainda quando as dependências da zeladoria se localizar distantes do prédio escolar; manter-se atento à necessidade de execução de reparos, consertos de fechadura, conserto na parte hidráulica, conserto na parte elétrica, manutenção e conservação do prédio escolar ou da zeladoria, solicitando providências ao diretor da escola, dedicar-se exclusivamente às atividades próprias de ocupante de zeladoria, nos horários definidos para esse fim; zelar pela horta (caso haja), das árvores frutíferas e plantações, podendo cultivá-las em áreas apropriadas para uso próprio e da escola; cuidar da vigilância da área interna da unidade escolar.

CARGOS DE ENSINO MÉDIO

- **Agente Social** (Programa Projovem Adolescente)

Planejar e realizar visitas domiciliares para busca ativa e fazer relatório das mesmas.

- **Agente Comunitário de Saúde**

Deverão servir de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos à situação de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da atenção básica; realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado e informar aos demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situação de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe; executar outras atividades correlatas ou afins de acordo com a portaria 648/GM de 28 de março de 2006. Atribuições específicas do profissional no Programa: Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e de fatores que colocam em risco a saúde; executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; valorizar a relação com o



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL 1/2011 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(ordenada de acordo com a escolaridade exigida para o cargo)

usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde, promovendo ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselho locais de saúde e no conselho Municipal de Saúde; auxiliar na implantação do cartão Nacional de Saúde.

- **Agente de Combate a Endemias**

Atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde; pesquisa e coleta de vetores causadores de infecções e infestações nas fases larvária e adulta; vistoria de imóveis e logradouros para eliminação de vetores nas fases larvária e adulta causadores de infecções e infestações; remoção e/ou eliminação de recipientes com focos ou focos potenciais de vetores, nas fases larvária e adulta causadores de infecções e infestações; manuseio e operação de equipamento para aplicação de larvicidas e inseticidas; aplicação de produtos químicos para controle e/ou combate de vetores causadores de infecções e infestações; captura, remoção, vacinação, coleta de sangue e eutanásia de animais; orientação aos cidadãos quanto à prevenção de tratamento de doenças transmitidas por vetores; participação em reuniões, capacitações técnicas e eventos de mobilização social; participação em ações de desenvolvimento das políticas de promoção da qualidade de vida. Distribuição e recolhimento de coletores de fezes, registro das informações referentes às atividades executadas em formulários específicos. Realizar o combate aos vetores, conforme orientação técnica, utilizando equipamentos de proteção individual – EPI –, quando necessário e conforme determinado, e observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.

- **Assistente de Gestão (Farmácia Popular do Brasil)**

Organizar todas as documentações do final do mês para enviá-las à contabilidade e à Fiocruz; realizar depósitos e serviços de correio; preencher planilha de temperatura; fazer o controle de validade de medicamentos com validades expiradas ou próximas ao vencimento; etiquetar os medicamentos e organizá-los nas prateleiras, observando se há algum desvio de qualidade destes; preencher o livro de atas após as reuniões; fazer o livro de ponto da unidade; fazer a conferência dos medicamentos quinzenais e mensais; aplicar correções e ordens providas da direção aos funcionários; ajudar os farmacêuticos nas seguintes funções: estabelecer procedimento que visa padronizar o fluxo de atendimento aos clientes da FPB; orientar quanto às boas práticas de dispensação de medicamentos, garantindo ao usuário um atendimento isento de não conformidade assegurado pela correta dispensação; estabelecer procedimento que visa orientar a maneira de reposição de medicamentos no escaninho; estabelecer procedimento que visa assegurar o correto recebimento de medicamentos; estabelecer procedimento que possibilita assegurar condições adequadas de conservação dos medicamentos; estabelecer procedimento para a transferência de medicamentos ao Setor de Logística; estabelecer procedimento para a retirada de medicamentos com prazo de validade a expirar da área de venda; estabelecer procedimento para padronização da devolução de medicamentos.

- **Atendente do Programa Bolsa Família**

Coletar e registrar o cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família; alimentar no sistema, o banco de dados; acompanhar o registro dos beneficiários do programa, dando manutenção de dados ao longo de todos os anos; proceder com a atualização cadastral, quando do atendimento de um usuário do PBF. Atuar dentro da área de abrangência das equipes do Programa Bolsa Família.

- **Auxiliar de Enfermagem – Investigador de Saúde**

Atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, realizando investigação e fechamento de surtos; atendimento antirrábico e animais peçonhentos; orientação a população de doenças exantemáticas; orientação e entrega de pedidos de sorologia; investigação de óbitos maternos infantis neonatais, capacitações técnicas e eventos de mobilização social; orientações aos cidadãos quanto a prevenção e tratamento de doenças; participação em ações de desenvolvimento das políticas de promoção da qualidade de vida; encaminhamento aos serviços de saúde dos casos suspeitos de doenças; realizar visitas



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL 1/2011 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(ordenada de acordo com a escolaridade exigida para o cargo)

diárias aos estabelecimentos de saúde para busca ativa de casos de doenças de notificação compulsória; realizar visitas domiciliares (meio urbano e rural) para investigação, notificação e encerramento de casos de doenças de notificação compulsória, surtos e epidemias; participação em campanhas de vacina.

• **Auxiliar de Gestão**

Realizar o acesso ao sistema; realizar a venda parcial, abertura e fechamento do caixa; realizar a impressão da leitura X e redução Z; realizar todo o movimento do caixa, como relatório de fechamento de caixa e fluxo do caixa; realizar dispensação correta dos medicamentos; atender ao cliente com segurança e responsabilidade; realizar contagem de medicamentos quinzenalmente; fazer assepsia diária das mãos; contribuir para o desempenho da FPB; seguir orientações dos farmacêuticos em todos os procedimentos; realizar a limpeza das caixas de medicamentos; fazer controle das senhas; orientar o cliente quanto ao uso correto do medicamento, caso tenha dúvida consultar o farmacêutico.

• **Auxiliar de Saúde Bucal**

Atribuições específicas de Auxiliar de Saúde Bucal: Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados, sob supervisão do cirurgião dentista ou do TSB; realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessário para o trabalho; instrumentalizar o cirurgião dentista ou TSB durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mão); agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento; acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal. Atribuições específicas do profissional no Programa: Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde, promovendo ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos Conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde; auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde.

• **Auxiliar de Secretaria**

Secretariar reuniões; redigir atas de reuniões; preencher fichas de matrículas e históricos escolares dos alunos; abrir livro de ponto dos funcionários; preencher livros de matrículas e atas de resultado final dos alunos; distribuir e controlar materiais para os alunos e professores; organizar os diários de classe das turmas e documentos dos alunos; receber e controlar os gêneros alimentícios e materiais de limpeza; participar de eventos promovidos pela escola; observar e cumprir normas de higiene e segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, à critério do superior imediato.

• **Auxiliar de Serviços Gerais**

Realizar a limpeza diária da farmácia atendendo às necessidades higiênicas sanitárias determinadas pela Fiocruz, de acordo com o POP; seguir as ordens atribuídas pelo farmacêutico.

• **Condutor de Veículo Escolar**

Conduzir veículos automotores no transporte de alunos da rede pública; responsabilizar-se e acompanhar a manutenção do veículo, como troca de óleo, filtro de ar, água, limpeza; conduzir a documentação do veículo e dos bens transportados; manter os veículos em perfeitas condições em relação às leis de trânsito; recolher o



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL 1/2011 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(ordenada de acordo com a escolaridade exigida para o cargo)

veículo à garagem, após as tarefas cumpridas, conduzir veículos de pequeno porte, como automóveis e utilitários, com obediência às leis de trânsito, e mediante ordem de serviço expedida pelo setor competente; apresentar relatórios de viagens; controlar a quilometragem, o abastecimento e outras providências necessárias ao bom desempenho da função e atendimento ao transporte escolar.

- **Educador Social** (CREAS/Programa Sentinela)

Realizar ações educativas, orientações e outros procedimentos que se julguem necessários a cada caso atendido, com a finalidade de facilitar a (re)construção de vínculos e referências individuais, familiares, coletivos e comunitários.

- **Facilitador de Oficinas** (Programa Projovem Adolescente)

Auxiliar o orientador social em todas as atividades realizadas nos coletivos, bem como pelos Programas do PETI e Projovem em âmbito geral.

- **Fiscal Sanitário**

Executar as ações de Vigilância Sanitária no campo da higiene pública e sanitária, capazes de eliminar, diminuir ou prevenir os riscos e os agravos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e de prestação de serviços de interesse da saúde; fiscalizar estabelecimentos comerciais, industriais e de prestadores de serviços de interesse da saúde e sujeitos ao controle sanitário, inclusive dos processos, dos insumos, das tecnologias a eles relacionados e dos ambientes de trabalho; conhecer e aplicar as legislações sanitárias vigentes e a lavratura de autos e termos; elaborar relatórios de inspeção sanitária; atendimento às reclamações, denúncias e solicitações; executar ações de educação sanitária; realizar coleta de alimentos e demais produtos de interesse da saúde para análise fiscal; participar de campanhas da saúde; executar tarefas correlatas, pertinentes a sua área de atuação.

- **Monitor de Dança**

Responsabilizar-se pelo bom andamento do trabalho dos alunos sob sua responsabilidade, não apenas no que diz respeito a sua disciplina ou área, mas visando ao desenvolvimento integral do jovem; participar das reuniões de planejamento pedagógico – períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; acompanhar e avaliar o desempenho do aluno, propondo medidas para melhor rendimento, em consonância com a Coordenação Pedagógica; manter atualizado o material de registro de desempenho do aluno, obedecendo a normas e prazos estabelecidos; utilizar a carga horária não despendida em atuação direta com os alunos em atividades pedagógicas inerentes à sua função de docente; colaborar com as atividades de integração e da articulação com as famílias e a comunidade; atender às determinações das Coordenações do PETI e Projovem adolescente, quanto à observância de horário e convocações; atender às demandas administrativas na execução local do Programa; planejar, organizar e executar as atividades lúdicas, culturais, artísticas de acordo com as especificidades de cada modalidade, com foco na dança, no desenvolvimento das potencialidades de crianças e adolescentes; atuar dentro da área de abrangência das equipes dos programas Projovem adolescente e PETI.

- **Monitor de Informática**

Executar atividades de instrução para crianças e adolescentes; noções básicas de informática, abrangendo conhecimento de hardware, sistema operacional, editor de textos, planilhas eletrônicas; propor atividades práticas e avaliativas; executar atividades correlatas; trabalhar com diversos programas tais como Word, Excel, Corel, Internet, Power Point e digitação.

- **Monitor de Música**

Responsabilizar-se pelo bom andamento do trabalho dos alunos sob sua responsabilidade, não apenas no que diz respeito a sua disciplina ou área, mas visando ao desenvolvimento integral do jovem; participar das reuniões de planejamento pedagógico - períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; acompanhar e avaliar o desempenho do aluno, propondo medidas para melhor rendimento, em consonância com a Coordenação Pedagógica; manter atualizado o material de registro de desempenho do aluno, obedecendo a normas e prazos estabelecidos; utilizar a carga horária não despendida em atuação direta com os alunos em atividades pedagógicas inerentes à sua função de docente; colaborar com as atividades de integração e da articulação com as famílias e a comunidade; atender às determinações



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL 1/2011 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(ordenada de acordo com a escolaridade exigida para o cargo)

da Coordenação do PETI e Projovem adolescente, quanto à observância de horário e convocações; atender as demandas administrativas na execução local do Programa, planejar, organizar e executar as atividades lúdicas, culturais, artísticas de acordo com as especificidades de cada modalidade, com foco na música, no desenvolvimento das potencialidades de crianças e adolescentes; atuar dentro da área de abrangência das equipes do programa Projovem adolescente.

- **Monitor de Turma**

Realizar serviços sócioeducativos em núcleos, para um coletivo de 30 a 40 crianças/adolescentes até quatorze anos. As atividades desenvolvidas irão abranger: reforço escolar, recreação e lazer, atividades artísticas e culturais, atividades com as famílias (reunião bimestrais, palestras, oficinas), assim como, articulação com a rede de garantia e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, além de acompanhamento das ações empreendidas pelo município de enfrentamento do trabalho infantil; envio de relatórios, documentos e fichas via sistema ou impresso; atuar dentro da área de abrangência das equipes dos programas PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e Reciclando Oportunidades para as crianças.

- **Monitor de Turma – Educação Física**

Responsabilizar-se pelo bom andamento do trabalho dos alunos sob sua responsabilidade, não apenas no que diz respeito a sua disciplina ou área, mas também visando ao desenvolvimento integral do jovem; participar das reuniões de planejamento pedagógico: períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; acompanhar e avaliar o desempenho do aluno, propondo medidas para melhor rendimento, em consonância com a Coordenação Pedagógica; manter atualizado o material de registro de desempenho do aluno, obedecendo a normas e prazos estabelecidos; utilizar a carga horária não despendida em atuação direta com os alunos em atividades pedagógicas inerentes à sua função de docente; colaborar com as atividades de integração e da articulação com as famílias e a comunidade; atender às determinações da Coordenação do PETI e Projovem adolescente quanto à observância de horário e convocações; atender às demandas administrativas na execução local do Programa; planejar, organizar e executar as atividades físicas, promovendo jogos, com foco na educação física, no desenvolvimento das potencialidades de crianças e adolescentes; atuar dentro da área de abrangência das equipes do programa Projovem Adolescente e Projeto Reciclando Oportunidades.

- **Orientador Social**

Realizar, sob orientação do técnico de referência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou de técnico da entidade prestadora de serviço socioeducativo e com participação dos jovens, o planejamento das atividades do PROJovem Adolescente, facilitar o processo de integração dos coletivos de adolescentes sob sua responsabilidade, mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos jovens e a sua organização, no sentido do alcance dos objetivos do serviço educativo de convívio; desenvolver, diretamente com os jovens, os conteúdos e atividades que lhes são atribuídos no traçado metodológico do PROJovem Adolescente ou a quem ele designar, nos prazos previamente estipulados; avaliar o desempenho dos jovens no serviço socioeducativo, informando ao CRAS as necessidades de acompanhamento individual ou familiar; acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades ministradas por outros profissionais, atuando no sentido da integração da equipe do PROJovem Adolescente; atuar como interlocutor do serviço sócioeducativo junto às escolas dos jovens, em assuntos que prescindam da presença do Coordenador do CRAS encarregado da articulação interinstitucional do PROJovem Adolescente, no território; participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos jovens para as quais for convidado; participar de reuniões sistemáticas com o técnico de referência do CRAS de reuniões com as famílias dos jovens, para as quais for convidado; atuar dentro da área de abrangência das equipes dos programas CRAS e PROJovem Adolescente.

- **Serviços Gerais** (Programa Casa da Criança Mundo Encantado)

Realizar trabalhos diversos, como varrer, escovar, lavar, passar, remover lixos, zelar pela conservação de prédios públicos, limpeza de sanitários; realizar pequenos consertos e reparos afins; preparar alimentação e lanches diários; realizar trabalhos como educador/cuidador e auxiliar de educador/cuidador, inclusive acompanhar as crianças da Casa da Criança “Mundo Encantado” em todas as suas atividades diárias e noturnas, de acordo com o quadro de plantão.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL 1/2011 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(ordenada de acordo com a escolaridade exigida para o cargo)

CARGOS DE CURSO TÉCNICO ESPECÍFICO (DE NÍVEL MÉDIO)

- **Técnico em Agropecuária**

Orientar agricultores e pecuaristas nas tarefas de preparação dos solos, plantio, colheita e beneficiamento de espécies vegetais e animais; fazer levantamentos e assessoramento técnico nas hortas comunitárias municipais como cultivo e tratamento da terra, adubação, cultura, máquinas, equipamentos agrícolas e fertilizantes adequados; orientar e executar o combate a parasitas e outras pragas das espécies vegetais, bem como o trabalho de defesa contra as intempéries e outros fenômenos prejudiciais a agricultura e pecuária; auxiliar os especialistas de formação superior no desenvolvimento da produção agropecuária; auxiliar nas atividades específicas da criação e reprodução de animais de médio e pequeno porte para abate, bem como a preparação de pastagens e forragens para alimentação das espécies animais; promover levantamentos de dados e informações para subsidiar a elaboração de relatórios; desempenhar outras atividades correlatas.

- **Técnico em Enfermagem**

Prestar assistência de enfermagem individual e coletiva aos usuários do serviço da USF; promover o vínculo com o paciente de forma a estimular a autonomia e o autocuidado; participar do acolhimento e efetuar atendimento de enfermagem individual e/ou coletivo; prestar cuidados de higiene e conforto na unidade; atuar na equipe de saúde e nos serviços de apoio; executar tarefas referentes à desinfecção e esterilização; executar tratamento simples de rotina ou especificamente prescritos, tais como ministrar medicamentos, fazer curativos; aplicar oxigenoterapia, nebulização, vacinas, etc; realizar testes para subsídio a diagnóstico, procedendo a sua leitura; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente, zelando pela segurança; auxiliar em pequenas cirurgias; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato; atender às especificações do referido cargo de acordo com a portaria 648/GM de 28 de março de 2006; executar outras tarefas afins ou correlatas. Atribuições específicas do profissional no Programa: Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde, promovendo ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no conselho Municipal de Saúde; auxiliar na implantação do cartão Nacional de Saúde.

- **Técnico em Saúde Bucal**

Atribuições específicas: Sob a supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para os atendimentos clínicos, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamentos e polimentos, bochechos com flúor, entre outros; realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal. Atribuições específicas do profissional no Programa: Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; elaborar,



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL 1/2011 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(ordenada de acordo com a escolaridade exigida para o cargo)

com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde, promovendo ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde; auxiliar na implantação do cartão Nacional de Saúde.

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

- **Advogado**

Exercer as atribuições de consultoria e assessoria jurídica dos órgãos e entidades vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como ao CREAS; promover a cidadania, apoiando o exercício de direitos individuais e coletivos, prestando assistência judiciária aos municípios e defendendo os consumidores e os direitos humanos; atuar dentro da área de abrangência das equipes dos programas sociais.

- **Assistente Social**

Coordenar os trabalhos de caráter social adstritos às ESF; estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com as ESF; discutir e refletir permanentemente com as ESF a realidade social e as formas de organização social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; atender as famílias de forma integral, em conjunto com as ESF, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, como espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais; identificar no território, junto com as ESF, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; discutir e realizar visitas domiciliares com as ESF, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde; possibilitar e compartilhar técnicas que identifiquem oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com as ESF e a comunidade; identificar, articular e disponibilizar com as ESF uma rede de proteção social; apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; desenvolver, junto com os profissionais das ESF, estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas; estimular e acompanhar as ações de Controle Social em conjunto com as ESF; capacitar, orientar e organizar, junto com as ESF, o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família e outros programas federais e estaduais de distribuição de renda; identificar as necessidades e realizar as ações de Oxigenioterapia, capacitando as ESF no acompanhamento dessa ação de atenção à saúde; executar outras tarefas afins ou correlatas.

- **Cirurgião Dentista**

Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com responsabilidade; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL 1/2011 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(ordenada de acordo com a escolaridade exigida para o cargo)

participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente de TSB, ASB e ESF; realizar supervisão técnica do TSB e ASB; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; executar outras atividades correlatas ou afins. Atribuições específicas do profissional no Programa: Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; coordenar, participar e/ou organizar grupos de educação para a saúde, promovendo ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde; auxiliar na implantação do cartão Nacional de Saúde.

• Educador Físico

Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; veicular informações que visam à prevenção, a minimização dos riscos e a proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as ESF; capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS –, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade; promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais, junto aos demais equipamentos públicos presentes no território escolas, creches, etc; articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; executar outras tarefas afins ou correlatas.

• Enfermeiro

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, durante o tempo e frequência necessários, de acordo com as necessidades de cada equipe, conforme protocolos ou outras normas técnicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Enfermagem (COREN), aprovada pela Resolução nº 195, de 18/02/1997, observadas as disposições legais da profissão; realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; planejar, gerenciar, coordenar e avaliar ações desenvolvidas pelos ACS; supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL 1/2011 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(ordenada de acordo com a escolaridade exigida para o cargo)

enfermagem; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ASB e TSB; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; executar outras tarefas correlatas e afins. Atribuições específicas do profissional no Programa: Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde, promovendo ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde; auxiliar na implantação do cartão Nacional de Saúde.

- **Engenheiro Agrônomo**

Gestão, supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental; assistência, assessoria e consultoria; vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem; desempenho, ensaio, divulgação técnica, extensão; elaboração de orçamento; padronização, mensuração, controle de qualidade; execução de obra e serviço técnico; fiscalização de obra e serviço; produção técnica e especializada; condução de serviço técnico.

- **Farmacêutico**

Realizar orientação aos usuários do Programa Farmácia Popular do Brasil; escrituração do livro de medicamentos sujeitos a controle especial; realizar todos os procedimentos relacionados ao Sistema Podium (importação/exportação/reindexação de sistema); realizar retiradas (sangrias-cixa) durante o período de funcionamento da farmácia; realizar eventualmente procedimentos referentes a depósito bancário, acompanhamento de conferência de estoque e inventário; acompanhar o atendimento ao usuário pelos colaboradores; na ausência do farmacêutico responsável, realizar todos os demais procedimentos inerentes ao cargo.

- **Fisioterapeuta**

Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adscrita às ESF; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde, em conjunto com as ESF, incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, amamentação, controle do ruído, com vistas ao autocuidado; desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil; desenvolver ações conjuntas com as ESF, visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento; realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF; desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos; desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escolas, creches, pastorais, entre outros; realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; capacitar, orientar e dar suporte às ações dos ACS; realizar, em conjunto com as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores e ACS sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente às características específicas de cada indivíduo; desenvolver



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL 1/2011 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(ordenada de acordo com a escolaridade exigida para o cargo)

ações de Reabilitação Baseada na Comunidade – RBC – que pressuponham valorização do potencial da comunidade, concebendo todas as pessoas como agentes do processo de reabilitação e inclusão; acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência de um de seus componentes; acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos, quando necessário; realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde; realizar ações que facilitem a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas com deficiência; executar outras tarefas afins ou correlatas.

• **Fonoaudiólogo**

Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às ESF; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde, em conjunto com as ESF, incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, amamentação, controle do ruído, com vistas ao autocuidado; desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil; desenvolver ações conjuntas com as ESF, visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento; realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF; desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos; desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escolas, creches, pastorais, entre outros; realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; capacitar, orientar e dar suporte às ações dos ACS; realizar, em conjunto com as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores e ACS sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente às características específicas de cada indivíduo; desenvolver ações de Reabilitação Baseada na Comunidade - RBC que pressuponham valorização do potencial da comunidade, concebendo todas as pessoas como agentes do processo de reabilitação e inclusão; acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência de um de seus componentes; acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos, quando necessário; realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde; realizar ações que facilitem a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas com deficiência; executar outras tarefas afins ou correlatas.

• **Médico PSF**

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediátrica, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico - cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ASB e TSB; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; executar outras tarefas correlatas ou afins.

Atribuições específicas do profissional no Programa: Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL 1/2011 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(ordenada de acordo com a escolaridade exigida para o cargo)

vida; valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de mais complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde, promovendo ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde; auxiliar na implantação do cartão Nacional de Saúde.

- **Médico Clínico**

Compor equipe de saúde mental, participando das reuniões do serviço, tanto administrativa como técnicas; realizar atendimento individual para avaliação médica, diagnóstico, prescrição medicamentosa, orientações e encaminhamentos; realizar atendimento em grupos (grupo de orientação de medicamentos, psicoterapia, grupo operativo, entre outros); realizar atendimento em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio; realizar visitas domiciliares, com objetivo de avaliar a situação do paciente com sofrimento mental em seu domicílio e propor ações no sentido de prestar assistência e reinserção social; prestar atendimento à família; promover e desenvolver atividades comunitárias, enfocando a integração do paciente com sofrimento mental a comunidade e sua inserção familiar e social; realizar atendimento de desintoxicação; desenvolver ações intersetoriais, em áreas como assistência social, educação e justiça; executar tarefas afins.

- **Médico Neurologista**

Realizar atendimento individual para avaliação médica, diagnóstico, prescrição medicamentosa, orientações e encaminhamentos; atendimento às famílias; realizar atendimento em grupos (grupo de orientação de medicamentos, psicoterapia, grupo operativo, entre outros); compor equipe de saúde mental, participando das reuniões do serviço, tanto administrativa como técnicas; desenvolver ações inter-setoriais, em áreas como assistência social, educação e justiça e executar tarefas afins.

- **Médico Psiquiatra**

Compor equipe de saúde mental, participando das reuniões do serviço, tanto administrativas como técnicas; atendimento individual para avaliação médica, diagnóstico, prescrição medicamentosa, orientações e encaminhamentos; atendimento em grupos (grupo de orientação de medicamentos, psicoterapia, grupo operativo, entre outros); atendimento à família; atividades comunitárias, enfocando a integração do paciente com sofrimento mental na comunidade; atividades comunitárias enfocando a integração do paciente com sofrimento mental na comunidade e sua inserção familiar e social; atendimento de desintoxicação; desenvolvimento de ações intersetoriais, em áreas como assistência social, educação e justiça; participar de atividades de apoio matricial; realizar estudo de casos junto à equipe multiprofissional; executar tarefas afins.

- **Nutricionista**

Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente; promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários; capacitar ESF e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais, como carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição; elaborar, em conjunto com as ESF, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à Alimentação e Nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contrarreferência do atendimento. Ações de Saúde Mental - Atenção aos usuários e a familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental que propicie o acesso ao sistema de saúde e à reinserção social. Ações de combate ao sofrimento subjetivo, associado a toda e qualquer doença e a questões subjetivas de entrave à adesão a práticas preventivas ou a incorporação de hábitos de vida saudáveis, ações de enfrentamento de agravos vinculados ao uso abusivo de álcool e drogas e as ações de redução de danos e combate à discriminação; executar outras tarefas afins ou correlatas.

- **Professor P1 – Educação Infantil**



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL 1/2011 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(ordenada de acordo com a escolaridade exigida para o cargo)

Regente de turma infantil e fundamental. Trabalhar com magistério das séries iniciais do ensino fundamental; socializar; alfabetizar; ministrar conteúdos de acordo com a legislação vigente, educando e preparando seus alunos para o exercício pleno e consciente da cidadania, despertando nos mesmos o interesse para os trabalhos em equipe através de atividades desenvolvidas na escola e na comunidade como um todo; elaborar o planejamento de suas atividades diárias; acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno em seu processo de aprendizagem; registrar a vida escolar do aluno através do diário de classe e relatórios.

- **Professor P1 – EJA**

Elaboração de programas e planos de trabalho, regência efetiva, pesquisas educacionais, recuperação de alunos; acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno em seu processo de aprendizagem; registrar a vida escolar do aluno através do diário de classe e relatórios.

- **Professor P2 (disciplinas diversas)**

Prestar trabalho qualificado de magistério de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental na disciplina específica de sua formação e conforme o cargo; colaborar com a formação técnica e humana dos alunos; colaborar no planejamento pedagógico da escola; planejar e ministrar aulas; elaborar e aplicar avaliações; fazer a escrituração dos diários de classe; realizar outras atribuições e tarefas afins.

- **Professor P2 – Educação Física**

Trabalhar com as crianças nas escolas do ensino fundamental, desenvolvendo recreação, atividades físicas e estimulação precoce; trabalhar com grupos de adolescentes, principalmente em atividade esportivas nos centros comunitários e projetos de esportes; participar da elaboração e execução da proposta pedagógica da escola, bem como desenvolver projetos, programas e atividades em sua área específica de conhecimento ou afins; participar de atividades culturais e educativas extraclasse, quando for proposta da escola ou secretaria municipal de educação; Executar e manter em ordem a escrituração pertinente a vida escolar do aluno, a organização da escola e toda aquela referente à própria função; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

- **Psicólogo**

Atuar dentro da área de abrangência das equipes dos programas CRAS, CREAS, Sentinela e Liberdade Assistida; estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social; planejar estratégias no contexto de gestão de pessoas; acompanhar paciente durante o processo de tratamento ou cura; avaliar comportamento individual, grupal e institucional; aprofundar o conhecimento das características individuais, situações e problemas; analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intra-psíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico; definir protocolos e instrumentos de avaliação, aplicar e mensurar os resultados; participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares, etc; realizar e coordenar atividades educativas e grupos de adesão com pacientes e familiares, especialmente em casos de doenças crônicas; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

- **Supervisor Pedagógico**

Executar atividades educacionais de orientação pedagógica aos professores e regentes em pré-escolas e ou em escolas do ensino fundamental e médio, planejando orientações, acompanhando e avaliando os temas, os métodos, os professores, os alunos, a fim de atender os objetos pré-estabelecidos; frequentar cursos de capacidade e ou reeducação pedagógica e executar atividades burocráticas e ou pedagógicas de sua unidade examinando processos, redigindo e revisando documentos emitindo pareceres, consultando publicação oficiais e outros instrumentos para garantir a perfeita operacionalização dos serviços, mantendo contato e cumprindo ordens de seu superior imediato; executar ainda o processo ensino-aprendizado, efetuando levantamentos, planejando, implementando e avaliando planos de cursos e programas, orientando o corpo docente e intercalando com os demais profissionais da área, a fim de aprimorar os sistemas educacional e demais tarefas correspondentes a sua perspectiva de formação profissional, sugerindo a chefia imediata, cursos de reciclagem e reeducação pedagógica.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
EDITAL 1/2011 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(ordenada de acordo com a escolaridade exigida para o cargo)

- **Veterinário**

Colaborar com o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e da Pesca (MADRP) nos termos da legislação vigente, na área do respectivo município, em todas as ações levadas a efeito nos domínios da saúde e bem estar animal, da saúde pública veterinária, da segurança da cadeia alimentar de origem animal, da inspeção higiocinária, do controle de higiene da produção, da transformação e da alimentação animal.

São Francisco-MG, 13 de setembro de 2011.

Luiz Rocha Neto
Prefeito Municipal